

**EDITAL IFPR 015/2018**

**Processo Seletivo IFPR 2017 – Edital Nº 033/2017**

**CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA - IFPR/PRONATEC**

**BOLSA FORMAÇÃO – E-tec**

**7ª CHAMADA COMPLEMENTAR**

1. Ficam convocados os candidatos em lista de espera (ANEXO I), conforme número de vagas remanescentes para o **Curso Técnico em Administração** a comparecerem no campus, nos dias:

**01/02/2018 a 02/02/2018 para registro acadêmico.**

**CAMPUS Quedas do Iguaçu** – situado Rua Marginal Imbirama, nº 300, Saída para Linha Tapuí - Telefone: (46) 99974-4801.

Secretaria Acadêmica - horário de funcionamento: **8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.**

2. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao Registro Acadêmico, conforme artigo 11 do Edital nº **033/2017- IFPR** e descritos abaixo:

2.1. uma fotocópia autenticada do **Registro Geral(RG)** ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; passaporte; bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);

2.2. uma fotocópia autenticada do **CPF** ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

2.3. uma fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento ou de Casamento**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

2.4. uma via impressa da **Certidão de Quitação Eleitoral**, (obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

2.5. uma fotocópia autenticada do **Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas)**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

2.6. uma fotocópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus; INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Educação a Distância Rua Senador Salgado



Filho, 1200 - Bairro Guabirota - Curitiba - PR - CEP 81510-000 - Brasil

2.7. 1 (um) **comprovante de residência** (preferencialmente energia elétrica ou, na falta deste, água ou telefone);

2.8. 1 (uma) **foto 3x4 colorida recente**;

2.9. No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

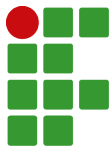
b) Documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai. Para os candidatos que concluíram seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai, conforme Decreto nº 6.729, de 12 de janeiro de 2009 que determina “Artigo 1º - Os Estados Partes reconhecerão os estudos de educação fundamental e média não técnica e validarão os certificados que os comprovem, expedidos pelas instituições oficialmente reconhecidas em cada um dos Estados Partes, nas mesmas condições estabelecidas pelo país de origem para alunos ou ex-alunos das referidas instituições.” Esses candidatos deverão declarar, no lugar das notas de Língua Portuguesa, as notas obtidas na disciplina que representa sua língua materna.

Elaine Cristina Zotti

Diretora Substituta do IFPR Campus Quedas do Iguaçu

SIAPE: 2253386

**O original encontra-se assinado**



**Anexo I**  
**7ª CHAMADA COMPLEMENTAR - RESULTADO FINAL**

**Curso Técnico em Administração**

1	Cleberon Bernardo Da Silva
---	----------------------------